



**PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA  
14/11/2023 (TERÇA-FEIRA) - 18 HORAS  
ORDEM DO DIA**

Diante do adiamento da deliberação do Veto nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/11/2023, fica sobrestada a PAUTA, de acordo com o art. 45 da [Lei Orgânica Municipal](#).

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE  
Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA